



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 15-05-2019 - SEÇÃO I PÁG – 51/52

RESOLUÇÃO SIMA Nº 32, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Institui o Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Noroeste Paulista e designa os respectivos membros.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Noroeste Paulista, com caráter consultivo, nos termos da Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Noroeste Paulista, como membros, para o mandato 2019/2021:

I - Do Poder Público:

- a) Pelo Instituto Florestal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente – IF/SIMA: Narciso Santos Costa, portador do RG nº 17.607.139-8, como titular, e Maurício Ranzini, portador do RG nº 6.999.926-0, como suplente;
- b) Pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo – PAmb: Cassius José de Oliveira, portador do RG nº 26.541.506-8, como titular, e Emerson Mioransi, portador do RG nº 43.086.210-6, como suplente;
- c) Pelo Instituto de Pesca, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – IP/SAA: Nilton Eduardo Torres Rojas, portador do RG nº 10.325.107-8, como titular, e Fernando Stopato da Fonseca, portador do RG nº 30.683.367-0, como suplente;
- d) Pelo Município de São José do Rio Preto: Carlos André Medeiros Lamin, portador do RG nº 11.953.127-6, como titular, e Márcio Garcia de Albuquerque, portador do RG nº 15.201.798-7, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

- a) Pelo Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – IBILCE/UNESP: Luis Henrique Zanini Branco, portador do RG nº 16.214.344, como titular, e Daniela Sampaio Silveira, portadora do RG nº 27.518.439-0, como suplente;
- b) Pela Faculdade de Tecnologia – FATEC de São José do Rio Preto, do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS: Adriana Regina Generoso,



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

portadora do RG n° 24.267.174-3, como titular, e Adriano Luis Simonato, portador do RG n° 21.861.604-1, como suplente;

- c) Pela Associação Amigos dos Mananciais – AAMA: Jaqueline Alves Vieira, portadora do RG n° 41.023.257-9, como titular, e André Vitor Suzuki, portador do RG n° 41.429.076-8, como suplente;
- d) Pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP: Débora Riva Tavanti Morelli, portadora do RG n° 35.161.795-4, como titular, e Jefferson Antonio Lopes, portador do RG n° 15.919.905-0, como suplente.

Artigo 3º - O Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Noroeste Paulista terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva;

IV - Câmaras Temáticas, se for o caso; e

V - Grupos de Trabalho, se for o caso.

§1º - O Plenário será composto por todos os membros do Conselho Consultivo, escolhidos, indicados e designados na forma desta Resolução, que terão direito a voz e voto.

§2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo gestor da unidade de conservação e, na sua ausência, por seu suplente.

§3º - O Secretário Executivo do Conselho Consultivo será eleito pelo Plenário.

§4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

§5º - As reuniões do Conselho Consultivo serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.

§6º - O Conselho Consultivo deverá adotar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA n° 7.783/2018).

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente